

## **INDICAÇÃO N.106, DE 05 DE MAIO DE 2021**

Autoria Vereadores: **Wladimir de Mesquita Pinto**  
**Daltro Sergio Figur**

*Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de serem cedidos estagiários para o Centro de Detenção Provisória do Município de Lucas do Rio Verde.*

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, atualmente, o Centro de Detenção Provisória (CDP) do Município de Lucas do Rio Verde conta com um baixo efetivo de agentes penais em relação à alta demanda de trabalho;

Considerando que, além de todas as atividades que lhes competem privativamente, os referidos agentes ainda despendem significativa parte de seu tempo para a execução das atividades administrativas do local;

Considerando que tais atividades administrativas poderiam ser realizadas por outras pessoas que não os agentes penais, como estagiários, o que seria um grande apoio às funções dos servidores e resultaria em uma maior eficiência dos trabalhos desenvolvidos;

Indica a necessidade de serem cedidos ao menos 02 (dois) estagiários ao CDP local, por meio de termo de convênio pelo Conselho de Segurança do Município (CONSEG).

Lucas do Rio Verde - MT, Plenário Vereador João José Callai, 05 de maio de 2021.

**WLADIMIR DE MESQUITA PINTO**  
Vereador

**DALTRO SERGIO FIGUR**  
Vereador